



PORTARIA N. 004/2023/GAPRE, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

**“REVOGA PORTARIA N. 281/2023/GAPRE,
QUE DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL A RESPONDER PELA
SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA
E GESTÃO ESTRATÉGICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte; resolve expedir a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. REVOGAR a portaria n. **281/2023/GAPRE** que designa a Sra. Wellita Braga da Silva Souza, matrícula funcional n. 2444 a responder pela Superintendência de Governança e Gestão Estratégica, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SAPLAFI da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 02 de janeiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 21c32ddd-4c77-4623-ad7a-c1dcf9bfcc72, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.





PORTARIA

PORTARIA N.002.2024 - NOMEIA IRANIZO MATOS RODRIGUES AGENTE DE CONTRATAÇÃO

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do Art. 1º, § 1º e § 2º da Lei 1.471/2023, de 06 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. IRANIZO MATOS RODRIGUES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 1****-8, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.429.751-**, para exercer o cargo de AGENTE DE CONTRATAÇÕES, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SAPLAFI de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. O nomeado fará jus aos vencimentos do cargo de Agente de Contratação, de acordo com o Art. 4º, § 3º da Lei 1.471/2023, de 06 de dezembro de 2023, que diz “Em se tratando de cargo em comissão, nomeado para o exercício da função de agente de contratação a remuneração será o correspondente a 1/3 (um terço) do subsídio fixado para o cargo de Prefeito Municipal”.

Art. 4º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 5º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 02 de janeiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente) ¹

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PORTARIA N.003.2023 - REVOGA PORTARIA 957/2023.

“REVOGA PORTARIA N. 957/2023/GAPRE, QUE REVOGA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A RESPONDER PELA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL – SUFISA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte; resolve expedir a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. REVOGAR a portaria n. 957/2023/GAPRE que revogava a designação da Sra. Wellita Braga da Silva Souza, matrícula funcional n. 2444 a responder pela Superintendência de Fiscalização Sanitária e Ambiental - SUFISA, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - SEMAA da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 02 de janeiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PORTARIA N.004.2023 - REVOGA DESIGNAÇÃO WELLITA BRAGA DA SILVA SOUZA

“REVOGA PORTARIA N. 281/2023/GAPRE, QUE DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A RESPONDER PELA SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



Ano 13 Nº 3242

Divulgação quarta-feira, 03 de janeiro de 2024

Página 32

Publicação quinta-feira, 04 de janeiro de 2024

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte; resolve expedir a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. REVOGAR a portaria n. 281/2023/GAPRE que designa a Sra. Wellita Braga da Silva Souza, matrícula funcional n. 2444 a responder pela Superintendência de Governança e Gestão Estratégica, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SAPLAFI da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 02 de janeiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

ATO

DECRETO MUNICIPAL Nº3468/2023

De 12 de dezembro de 2023

Dispõe sobre a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2023 da Prefeitura Municipal de Canarana – MT.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal e,

Considerando ainda, que todas as exigências do Regulamento e do Edital foram cumpridas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2023 da Prefeitura Municipal de Canarana - MT, conforme consta do Anexo I que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de dezembro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

LEGISLAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 1.806 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

(Projeto de Lei nº114/2023 de autoria do Executivo).

Autoriza o Poder Executivo Abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e dá Outras Providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana – MT, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), para atender as necessidades do orçamento corrente de 2023. Sendo distribuídos de acordo com as seguintes Fontes de Recurso:

Fonte de Recurso (600-00)400.000,00

Fonte de Recurso (759-00)300.000,00

TOTALR\$ 700.000,00

Art. 2º - Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos pelos recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas de custeio, nos termos do art. 42 e 43. § 1º, inciso II da Lei 4.320/64.

Assinaturas

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS (011.173.691-96)

Título: PREFEITO

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 21c32ddd-4c77-4623-ad7a-c1dcf9bfcc72, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.